

## IFMA Campus Viana abre 2 vagas para professor substituto



O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Viana publicou edital de processo seletivo com duas vagas para contratação de professor substituto nas áreas de Física e Arte (EDITAL Nº 52/2023 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023). As inscrições estarão abertas de 16 a 22 de novembro e devem ser feitas por meio de formulário disponível na Página do Processo Seletivo no Portal do IFMA.

O valor da taxa de inscrição será de R\$50,00. O prazo de requerimento

de isenção da taxa de inscrição vai de 16 a 19 de novembro, para aqueles que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até a data da inscrição no Processo Seletivo, ou forem doadores de medula óssea. A solicitação de isenção do pagamento da taxa deve ser feita por meio de envio de formulário contido no edital encaminhado ao e-mail da Comissão Organizadora (seletivoprofessor.viana@ifma.edu.br).

O processo seletivo será realizado em duas etapas – a prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e a prova de títulos, de caráter classificatório. De acordo com o cronograma divulgado, a prova didática e entrega de currículos para prova de títulos serão realizadas de 12 a 14 de dezembro de 2023.

O regime de trabalho é de 40 horas semanais. A remuneração dos cargos corresponde ao Vencimento Básico (VB) da classe inicial da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de R\$ 3.412,63, mais retribuição por titulação que pode chegar a R\$ 6.356,02, e ainda auxílio alimentação no valor de R\$ 658,00, podendo haver acréscimos por outras vantagens previstas na legislação.

Fonte: IFMA

## Sancionada ampliação da Lei de Cotas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na segunda-feira (13) a Lei 14.723, de 2023, que reformula e amplia o sistema de cotas no ensino federal. A norma foi aprovada em outubro no Senado (PL 5.384/2020), com relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS).

Em pronunciamento no Plenário, Paim lembrou que, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2012 40.661 estudantes ingressaram no ensino superior da rede federal por ações afirmativas. Em 2022, esse número foi de 108.616.

— A lei sancionada é uma das mais importantes políticas públicas sociais da história do nosso país (...). A política de cotas existe porque houve, em séculos, muitos descaminhos na sociedade brasileira, por isso precisa-

mos corrigir esses desencontros. A universidade não podia continuar sendo quase um apartheid: negro, indígena, quilombola não entrava — disse o senador.

### Crítérios

A Lei de Cotas (Lei 12.711, de 2012) reserva no mínimo 50% das vagas em universidades e institutos federais para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. A revisão sancionada reduz a renda familiar máxima para participar das cotas, que passa de 1,5 salário mínimo por pessoa para 1 salário mínimo por pessoa. Quilombolas passam a ser beneficiários pelo sistema. E a distribuição das vagas será feita de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a proporção de indígenas, negros, pardos, quilombolas e pessoas com deficiência

em cada unidade da federação.

A norma também deixa claro que os candidatos concorrerão às vagas reservadas pelo programa de cotas (50% do total) apenas se não alcançarem as notas para ingresso às vagas de ampla concorrência.

O programa de cotas deverá ser avaliado a cada dez anos, com a divulgação anual de um relatório sobre a permanência e a conclusão dos alunos beneficiados. Alunos em situação de vulnerabilidade social que optarem pela reserva de vagas também serão priorizados no recebimento de auxílio estudantil.

As novas regras já valem para a edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado

**CLUBE  
DE BENEFÍCIOS**

**DESCONTOS  
EXCLUSIVOS PRA  
VOCÊ!**

SE VOCÊ É FILIADO **APROVEITE,**  
SENÃO, **FILIE-SE** E DESFRUTE DE  
DESCONTOS EM **MAIS DE 150 EMPRESAS**





## Comparação revela distorções nos salários do funcionalismo federal

No emaranhado de cargos e tabelas remuneratórias do serviço público federal, é possível identificar servidores que têm funções semelhantes, porém convivem com profundas diferenças salariais. Essas distorções alimentam uma competição predatória e estão no centro do debate sobre a criação de um novo sistema de carreiras.

A newsletter Por Dentro da Máquina da última semana consultou especialistas, ligados à academia, ao Executivo e às entidades sindicais, para chegar a um exemplo clássico do que o próprio governo avalia como uma importante disfuncionalidade do sistema. Decidimos comparar as tabelas remuneratórias de sete cargos semelhantes, todas de “analistas administrativos” de nível superior.

Foram avaliados os cargos de analista administrativo das agências reguladoras, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), do Ibama, da Agência Nacional de Mineração (ANM), do Inbra e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). No último caso, o cargo tem a nomenclatura de “analista técnico-administrativo”.

A comparação revela, por exemplo, que o analista administrativo do Inbra recebe de salário inicial o equivalente a 39,1% daquilo que é pago ao analista administrativo das agências reguladoras. Enquanto o primeiro entra no funcionalismo

com salário de R\$ 5.897,29, o segundo entra com R\$ 15.050,25.

No caso dos analistas administrativos, deve-se notar que, apesar das semelhanças, há diferenças de complexidade nas atividades que precisam ser levados em conta.

Neste caso, a distorção se mostra mais relevante se a comparação for entre os analistas administrativos do conjunto das agências reguladoras e seus colegas com o mesmo cargo na Agência Nacional de Mineração, cuja reestruturação da carreira é considerada prioritária. O analista da ANM tem um salário inicial de R\$ 10.065,06, o que equivale a 66,87% dos vencimentos pagos nas outras agências.

“Isso é reflexo de uma política salarial historicamente sem critérios técnicos, na qual prevalece a força política de cada carreira. É preciso discutir tabelas remuneratórias padronizadas, fazer o mapeamento das ocupações, refletir sobre os salários e a complexidade das funções, e pensar em ter carreiras muito bem desenhadas para que o serviço público funcione”, afirma Felipe Drumond, consultor do Instituto Republica.org e um dos expoentes no debate sobre a transformação do Estado brasileiro.

Na lista dos analistas administrativos, os servidores das agências reguladoras têm as melhores remunerações, seguidos dos servidores da Previc (salário inicial de R\$ 14.583,49), do Dnit (R\$ 13.351,89), do Ibama (R\$ 10.893,30), da ANM (R\$ 10.065,06) e do Inbra (R\$

5.897,29), respectivamente. Em relação aos analistas técnicos-administrativos do PGPE, os trabalhadores recebem o inicial de R\$ 6.255,90, podendo alcançar o salário final de R\$ 9.728,38.

Segundo levantamento feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação, o serviço público federal tem hoje dois mil cargos diferentes, 300 agrupamentos sistêmicos, mais de 250 tabelas remuneratórias, 43 planos de cargos e 117 carreiras.

O governo discute desde o primeiro semestre de que forma o sistema de carreiras pode ser atualizado. No entanto, diante da complexidade e das resistências ao tema, o secretário de Gestão de Pessoas, José Celso Cardoso, reconhece que aprovar uma lei de organização de carreiras, focada na mobilidade de servidores entre diferentes órgãos e entidades, entre outros dispositivos, deve levar bastante tempo.

“É preciso saber se haverá interesse, envolvimento, desprendimento das carreiras e dos próprios órgãos de caminhar nessa direção. Em havendo interesse e disposição, temos uma proposta para debate”, afirmou o secretário de Gestão de Pessoas em evento, no final de agosto, promovido pelo Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), para discutir a reforma administrativa.

Se ocorrer essa reorganização ocorrer até 2026, o secretário já considera uma vitória.

Fonte: Condsef